

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Segurança Corporativa do BACEN (Técnico Área 2 – Segurança Institucional) Em PDF – 2019

Professor: Alexandre Herculano, Lucas Guimarães, Marcos Girão

<b>Apresentação</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Aspectos Históricos</b> .....	<b>9</b>
<b>2. A Constituição Federal de 1988 e a Segurança Pública no Brasil</b> .....	<b>10</b>
<b>3. As Forças Armadas</b> .....	<b>11</b>
<b>4. Os Órgãos de Segurança Pública</b> .....	<b>12</b>
4.1. <i>A Polícia Federal</i> .....	14
4.2. <i>A Polícia Rodoviária Federal</i> .....	19
4.3. <i>A Polícia Ferroviária Federal</i> .....	22
4.4. <i>As Polícias Civas</i> .....	24
4.5. <i>Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares</i> .....	26
4.6. <i>Guardas Municipais</i> .....	29
4.7. <i>Segurança Viária (os Agentes de Trânsito)</i> .....	30
<b>5. Resumo</b> .....	<b>46</b>
<b>6. Questões</b> .....	<b>52</b>
6.1. <i>Lista de Questões</i> .....	52
6.3. <i>Gabarito</i> .....	64
<b>7. Considerações Finais</b> .....	<b>65</b>



## APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo bem?

Primeiramente, eu, Marcos Girão, e eu, professor Alexandre Herculano, gostaríamos de compartilhar nossa alegria e privilégio em tê-los como nossos futuros alunos nessa jornada preparatória para o próximo concurso do nosso poderosíssimo **Banco Central do Brasil**. **Concurso disputadíssimo que exigirá preparação em alto nível e bastante antecipada!**



Falando um pouco sobre mim, sou, com muito orgulho, **Analista do Banco Central**, lotado no **Departamento de Segurança**, Coordenador de Riscos, Continuidade e Normas, na sede do órgão em Brasília.

Minha formação acadêmica é em Gestão Pública, pela FATEC – Curitiba, e sou pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade Darcy Ribeiro.

Minha experiência no ensino para concursos públicos começou em 2009, ministrando aulas presenciais de Legislação de Trânsito, fruto de experiência como estudante dessa disciplina durante os dois anos anteriores. Nos últimos dois anos, mesclando as áreas de TRÂNSITO e SEGURANÇA, ministrei, modéstia a parte, com enorme sucesso, cursos presenciais e cursos on-line em Fortaleza (minha terrinha natal!) e em Brasília (a terrinha adotiva!) voltados para os concursos.

Os *feedbacks* que temos recebido de nossos alunos têm sido fantásticos! Para vocês terem uma ideia, vejam só exemplos dos vários comentários positivos que recebemos nesses últimos meses:

*“Prof. Girão, sei que não me conhece, mas não podia deixar de agradecer pelo que fez por mim. Tenho certeza de que as suas aulas foram fundamentais para minha aprovação no concurso de **Policia** **Legislativo Federal da Câmara dos Deputados**. Durante toda minha preparação só estudei pelo seu material para as matérias específicas do edital que vc preparou. Saiu hoje a tão desejada nomeação. **Acabei ficando em 1º Lugar neste certame e hoje divido com vc minha alegria**. Valeu Professor, muito obrigado por me proporcionar o conhecimento necessário para a tão sonhada aprovação. Continue trilhando o sonho de muitos concurseiros! Forte Abraço! Deus proteja vc e sua família.”*



*"Valeu professor pela dedicação do senhor nas aulas. Fique sabendo que cada detalhe das suas explicações não são em vão, nos ajuda bastante. **Tanto é que fui aprovado no concurso do STF para segurança judiciária em segundo lugar.** E eu quero dedicar essa vitória ao senhor, e toda essa realização só aconteceu ao DEUS todo poderoso. Valeu, mesmo! Que o Sr. JESUS guie todos os seus passos para que todos os seus se realizem. 2º Lugar STF – Técnico Judiciário Especialidade Segurança."*

*"A didática e forma de ensino é excelente, para os adeptos a forma de estudo em PDF. Continue assim. Trabalho excepcional."*

*"Olá, bom dia! Gostaria de agradecer ao professor **Marcos Girão pela aprovação em 1º lugar para o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito Vistoria Veicular Detran-MT...** Ambas as disciplinas gabaritei as questões.... Muito Obrigada!!!!"*

*"Professor, venho apenas para agradecer o curso para o **MPU 2015.** Logrei êxito como **1º lugar para SP e agradeço ao senhor.** Obrigado pelo curso e pela qualidade do material, os quais foram fundamentais para minha aprovação. Abraço!!! Que Deus o abençoe sempre!*

*"Olá, professor. Quero deixar meu agradecimento. **Estou aprovado no TRF 2º 2017,** Técnico Segurança e Transportes 2017. Fiz o curso específico com o seu material. Fica minha consideração ao trabalho. Abraço."*

E mais: **TODOS os colegas que assumiram seus cargos aqui no Banco, na área de Segurança (Área 2), oriundos do certame 2013, foram nossos alunos on-line!! Hoje, colegas de Banco Central do Brasil!**

Eu, Alexandre Herculano, sou Analista e trabalho no Ministério da Justiça que fica em Brasília. Além desse, passei, também, para o TRT e TRF do Paraná, MPU, Polícia Civil do Rio de Janeiro (Inspetor de Polícia, Oficial de Cartório e Papiloscopista), STJ (Inspetor de Segurança), Polícia Rodoviária Federal – PRF, e outros. Sou formado em Administração Pública, Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública e, Pós-Graduando em Perícia Criminal e Ciências Forenses. Atuei, na SENASP, como Coordenador de Programas e Projetos Especiais na área de Segurança Pública. Hoje atuo, no Ministério da Justiça, na área de Planejamento em Segurança.

Bom, voltando ao assunto, nosso presente curso une, em um formato simples, sistemático e analítico, o estudo de uma série de temas afetos à área de Segurança Corporativa cobrados tanto no conteúdo programático de **Conhecimentos Específicos** do **Edital Bacen 2013.**

Esse será, portanto, o foco do nosso curso: deixá-los preparados em alto nível para o concurso **Bacen!**



Vejamos como será o cronograma do nosso curso, de teoria e exercícios, **eu com a responsabilidade de elaborar os pdfs** e o **Prof. Herculano as videoaulas**:

<b>Aula</b>	<b>Tópicos Abordados</b>	<b>Data</b>
<b>Aula 0 Demonstrativa</b>	Segurança Pública: disposições constitucionais e aspectos organizacionais - atribuições e competências das polícias Federal, Cíveis, Militares e Guardas Municipais.	11/07
<b>Aula 1</b>	Gestão de emergência: primeiros socorros.	18/07
<b>Aula 2</b>	Gestão de emergência: fatores de risco, prevenção e combate a incêndios; classes de incêndio; agentes extintores; brigada contra incêndio; planos de emergência.	28/07
<b>Aula 3</b>	Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Sistema Nacional de Armas (SINARM). Lei nº 10.826/2003 e suas alterações; Decreto nº 5.123/2004, e suas alterações. Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 4, de 28 de fevereiro de 2014	07/08
<b>Aula 4</b>	Inteligência competitiva: métodos e técnicas aplicados à segurança corporativa. Sistema Brasileiro de Inteligência (Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 e Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002).	17/08

<b>Aula 5</b>	Planejamento de Segurança: Conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento.	27/08
<b>Aula 6</b>	Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, CFTV (circuito fechado de televisão).	06/09
<b>Aula 7</b>	- Segurança da informação e das comunicações: comportamento seguro do usuário; gestão de riscos de segurança da informação e comunicações; ameaças mais comuns no ambiente digital.	16/09
<b>Aula 8</b>	- <b>Estudo da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)</b> - <b>Estudo do Decreto nº 7.845/2012.</b>	26/09
<b>Aula 9</b>	- Terceirização: conceitos, aspectos legais e normativos, hipóteses de responsabilidade solidária do contratante por obrigações fiscais e trabalhistas do contratado.	06/10
<b>Aula 10</b>	- Segurança para estabelecimentos financeiros; normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores; Lei nº 7.102/1983, e suas alterações; Decreto nº 89.056/1983.	16/10

<b>Aula 11</b>	- Atividades de segurança privada; Portaria DPF nº 3.233/2012, e suas alterações.	26/10
<b>Aula 12</b>	- Proteção de autoridades: análise de risco da autoridade; planejamento; segurança avançada, velada e aproximada; deslocamento móvel e a pé; segurança nas instalações; aparições em público.	05/11
<b>Aula 13</b>	- Noções de gerenciamento de riscos operacionais aplicados à segurança: conceitos de identificação e classificação de ativos, vulnerabilidades, ameaças, probabilidades e impactos e alternativas de mitigação.	15/11
<b>Aula 14</b>	- Continuidade de negócios e gerenciamento de crises aplicados à segurança. - Prevenção de fraudes e delitos internos.	25/11
<b>Aula 15</b>	Defesa Pessoal	05/12
<b>Aula 16</b>	Armamento e Tiro	15/12
<b>Aula 17</b>	Simulado Final	25/12

Beleza? Vamos então começar os trabalhos junto à sua vitória!

Um grande abraço,

Marcos Girão!



➤ Para **tirar dúvidas** e ter **acesso a dicas e conteúdos gratuitos**, acesse nossas redes sociais:



Alexandre Herculano (professor)



@prof\_herculano



<https://www.facebook.com/ProfMarcosGirao>



<https://www.youtube.com/professormarcosgirao>



@profmarcosgirao

*Observação importante: este curso é protegido por direitos autorais (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.*

*Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos. ;-)*





## 1. ASPECTOS HISTÓRICOS

A ameaça à incolumidade pública por pessoas não integradas à sociedade determina a necessidade de se criar um grupo de pessoas dispostas a combater estas ilegalidades usando atos de força e estratégia para manter a ordem, sendo esta a base de um plano de segurança pública.

As instituições de segurança, assim por nós definidas, passaram a ter um reconhecimento oficial sobre suas finalidades e objetivos apenas a partir da metade do século XX. Até então, tudo o que havia a respeito ficou restrito ao que seus integrantes haviam escrito e se constituíam de histórias contadas ou breves notícias.

A necessidade de o homem viver em sociedade obrigou à formação de um Estado de Direito. A defesa do bem comum surgiu da organização imposta pelo Estado como condutor e soberano da comunidade que se formou ao seu redor. A atitude de rebeldia ou desobediência de parte das pessoas que compunham o Estado obrigou ao governante criar uma força de guarda que visou, em primeiro plano à proteção do próprio Estado.

Essa força tinha formação militar e preparava-se para proteger a comunidade contra ataques externos como invasões de outras tribos e também para defender os interesses do Estado como, por exemplo, agregar novos territórios. **A sua base é o que conhecemos hoje como as Forças Armadas de um país.**

O dia a dia da comunidade revelou comportamentos que classificamos como incorretos, pecaminosos ou simplesmente criminosos. A base das regras antigas de conduta das sociedades antigas baseava-se nos preceitos religiosos e aquilo que fosse contra os ensinamentos divinos era reconhecido como crime contra a sociedade. Essa ameaça não era externa e sim, interna. A ausência de vigilância permitia a ocorrência de diversos atos criminosos.

Assim, os soberanos de Estado passaram a utilizar a própria guarda militar nos momentos de ociosidade, a qual passava a exercer o que conhecemos como o Poder de Guarda, exercendo-a através de rondas ostensivas e uniformizadas para afugentar ou inibir as tentativas de atos criminosos dentro da comunidade ou do Estado.

Com o passar do tempo as ações criminosas passaram a ocorrer de forma mais organizada e furtiva, enquanto as forças de guarda ausentavam-se dos locais. O fato de haver uma repressão fortíssima na época, não solucionava um problema instaurado pela ação criminosa, por exemplo, um homicídio que não pode ser reparado.

Esse poder das ações criminosas obrigou o soberano a impor aos guardas novas determinações que desenvolvessem atividades de inteligência e detectassem as ações dos infratores enquanto ainda não cometeram os atos delituosos.

Em segundo plano, essa guarda passou a exercer o que conhecemos como **Poder de Polícia**, ou seja, passou a fiscalizar de forma preventiva e especializada para evitar que as ações criminosas ocorressem. **Assim surgiram as primeiras forças de milícia, ou de Polícia.**



Estas foram as primeiras experiências em segurança pública da história e fundamentais para a sociedade, em especial, quando contava com uma população numerosa e extensa área territorial.

Dessa forma, podemos entender que as forças de defesa do Estado foram as primeiras iniciativas de segurança pública. A Polícia surgiu a partir de uma necessidade interna do Estado que desmembrou parte de sua força de segurança para defender o bem comum da sociedade.

As forças policiais se aperfeiçoaram, acompanhando a evolução natural do Estado. Obviamente a função principal da Polícia foi defender a Lei e a Ordem, porém, com enfoque na defesa dos cidadãos que a compõem. Esta diferença é fundamental, pois a força de defesa do Estado, o seu exército, é preparada somente para o ataque independente da preservação de vidas. O Exército é uma força de segurança treinada para o ataque contra uma ameaça externa, enquanto a Polícia protege a sociedade de ataques e conflitos entre seus próprios habitantes.

Ante a necessidade de evolução das técnicas de proteção, surgiram as duas principais forças de Polícia que conhecemos na atualidade:

- ✓ a Polícia que ataca o criminoso, exerce a guarda de forma ostensiva, protegendo a população de um Estado e;
- ✓ a Polícia de investigação e repressão que aprisiona um criminoso ou infrator da lei após a ocorrência de um delito, através de investigações autorizadas pela lei e pelo poder judiciário.

A complexidade do Estado atual e sua teia de atividades obrigaram ao governante a criar diferentes formas de segurança pública, seja na esfera Federal, Estadual e Municipal. A segurança pública se desenvolveu e criou diversas políticas conforme a parte do mundo em que está situada.

Em comum, toda força de segurança pública policial possui como característica a defesa do bem comum da sociedade, a manutenção da lei e da ordem. A sua complexidade na verdade acompanhou a necessidade de segurança da sociedade que defende.

Em todo o mundo existem políticas de segurança pública. Basicamente, temos dois tipos de políticas de segurança pública: a de planejamento estratégico e a de gestão.

A segurança pública necessita de diferentes órgãos de gestão e controle. Portanto o Estado de Direito necessita de diferentes níveis de atividades no plano de segurança pública. A Constituição da República Federativa do Brasil possui as primeiras diretrizes sobre as políticas de segurança pública que existem no país.

Pegando o gancho do exposto acima, vamos então adentrar no foco de nossa aula: **as disposições constitucionais e os aspectos organizacionais da segurança pública de nosso país.**

## 2. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL



A CF/88 é a principal diretriz das Políticas de Segurança Pública, da qual se estrutura todo o corpo de profissionais públicos dedicados à manutenção da ordem pública.

Antes de falarmos de cada um dos órgãos que fazem a Segurança Pública em nosso país, vamos primeiramente observar o que estabelece a nossa Carta Magna em seu art. 22, inciso XII, abaixo transcrito:

CF/88

Art. 22. Compete **privativamente à União legislar sobre:**

(...)

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das **polícias militares e corpos de bombeiros militares;**

XXII - competência da polícia federal e das **polícias rodoviária e ferroviária federais;**

Como se vê, ficou para a União a competência de legislar sobre a Segurança Pública como um todo. Percorrendo ainda a nossa Constituição, analisemos agora o seu Título V que dispõe sobre a Defesa do Estado e as Instituições Democráticas, mais precisamente os seus Capítulos II e III.

Antes disso, é preciso, caro aluno, que você saiba diferenciar dois conceitos importantes para o nosso estudo: os conceitos de **competência** e **atribuição**.

A **competência** está relacionada com o exercício da função jurisdicional por parte do Estado. Todo juízo está dotado de jurisdição, sendo esta uma, indivisível. Contudo, cada um desses juízos exercerá uma parcela da jurisdição, de acordo com a sua competência.

A expressão **atribuição**, por sua vez, se aplica aos órgãos que não compõem a estrutura do poder judiciário. Em se tratando dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Rodoviária Federal, por exemplo, diz-se que a Constituição da República conferiu a eles atribuições, e não competências.

Bom, mas essa diferença não lhe será cobrada pela banca, ok? Fique tranquilo! É mais uma informação conceitual para enriquecer seu estudo.

Pois bem, voltando ao assunto, vamos ver no Capítulo II que trata das Forças Armadas e de suas atribuições.

Professor, mas o Edital 2009 pedia apenas o conhecimento atribuições e competências das polícias Federal, Civis, Militares e Guardas Municipais. É preciso estudar as Forças Armadas?

Claro que sim! Conhecendo bem que são e as atribuições das Forças Armadas, você terá um melhor entendimento e sobre os órgãos de Segurança Pública, foco de nosso estudo. Faremos, portanto, apenas um voo rasante no Capítulo II do Título V da CF. Vamos conhecê-las:

### 3. AS FORÇAS ARMADAS



Em seu art. 142, a CF/88 nos ensina em primeiro lugar que as **Forças Armadas são** constituídas:



✓ pela **Marinha**



✓ pelo **Exército**



✓ pela **Aeronáutica**

Estabelece ainda que as Forças Armadas instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do **Presidente da República**, e destinam-se:

- à defesa da Pátria;
- à garantia dos poderes constitucionais e;
- à garantida da lei e da ordem.

As Forças Armadas, portanto, asseguram a execução do componente militar da Defesa Nacional. Constituem-se como instituições estruturantes do Estado, contribuindo de forma fundamental para o esforço de Defesa, dentro e fora das nossas fronteiras físicas.

Pronto, agora podemos ir para o Capítulo III que é justamente onde encontraremos as atribuições e competências, dentre outras, das polícias Federal, Militares e Guardas Municipais.

## 4. OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O art. 144 da CF/88 nos traz as competências dos nossos chamados **Órgãos de Segurança Pública**. E é exatamente aí onde eu quero chegar!!

Primeira informação trazida por esse dispositivo:



- Ele estabelece que a **SEGURANÇA PÚBLICA**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos:
- ✓ **Polícia Federal;**
  - ✓ **Polícia Rodoviária Federal;**
  - ✓ **Polícia Ferroviária Federal;**
  - ✓ **Polícias Cíveis;**
  - ✓ **Polícias militares e corpos de bombeiros militares.**

Pronto, já encontramos as principais atribuições constitucionais desses que são os órgãos que tanto nos interessam. Essas atribuições e esses órgãos devem estar no seu sangue!

Vamos então entender, em linhas gerais, o que vem a ser essa a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, função essa que também é da PRF.

A atividade policial está voltada para a preservação da ordem pública, e **se caracteriza pelo combate ao crime**. Quando o Estado não consegue impedir a prática do ilícito, deve reprimi-lo, colhendo os elementos necessários para a propositura da ação penal. A ação dos agentes policiais deve estar **voltada para a defesa dos direitos do cidadão**, mas isso não impede o uso legítimo da força que deve se afastar da arbitrariedade e do abuso.

A **ordem pública** pode ser entendida como sendo uma situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade, e refere-se à paz e à harmonia da convivência social, excluídos assim, a violência, o terror, a intimidação e os antagonismos deletérios, que deterioram àquela situação.

A **preservação da integridade física e patrimonial do cidadão** é atividade de segurança pública, que ao lado da tranquilidade e da salubridade pública são aspectos de ordem pública. O Estado é o grande responsável pela segurança de todos, pois de todos deve e pode exigir o cumprimento dos deveres necessários à manutenção desta condição. Um dos mais difíceis problemas que os dirigentes de uma nação enfrentam é obter o exato equilíbrio entre as obrigações e as responsabilidades do Estado – voltado para o interesse coletivo e detentor do monopólio do uso legítimo da força – e as do cidadão, possuidor, de um lado, de direitos naturais inalienáveis e, de outro lado, subordinado ao ordenamento jurídico do estado de direito.

No exercício de suas funções, as forças policiais encontram-se legitimadas para empregarem o uso da força, que deve se afastar do campo da arbitrariedade, do abuso, que macula a imagem dos





agentes policiais, e traz como consequência a responsabilidade objetiva do Estado de indenizar os danos suportados pelo cidadão.

A segurança pública é então exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Abrange assim, as vertentes individual e comunitária da segurança, sendo voltada para o universo não antagônico. Sendo assim, a garantia da ordem pública é campo de atuação do poder de polícia, expressão do monopólio da força que detém o Estado.

Cada um dos órgãos acima citados, dentro dessa função de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, tem suas competências estabelecidas no art. 144 da CF/88.

Vamos, a partir de agora, conhecer mais de perto cada um desses órgãos.

## 4.1. A POLÍCIA FEDERAL

A **Polícia Federal**, instituída por lei como **órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira**, tem as seguintes atribuições:



- ✓ **Apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras **infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**, segundo se dispuser em lei;



- ✓ Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;



- ✓ Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;



- ✓ Exercer, **com exclusividade**, as funções de polícia judiciária da União.

Agora já temos condições de resolvermos com tranquilidade as primeiras questões de nosso curso. Vamos lá!!

## 1. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL– DPF – 2009]

A Polícia Federal tem competência constitucional para prevenir e reprimir, com exclusividade, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

### Comentário:

Muitíssimo cuidado com a leitura rápida!! Acabamos de ver que a PF tem sim a competência constitucional de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando



e o descaminho. É o que nos diz o art. 144, § 1º, inciso I. Entretanto, esse mesmo dispositivo nos ensina que essa competência será exercida **sem prejuízo** da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Assim, podemos concluir que tal competência (melhor chamar de atribuição) não é exclusiva da PF.

**Gabarito: Errado**

---

## 2. [CESPE – AGENTE DE POLICIA FEDERAL– DPF – 2004]

À Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

**Comentário:**

Vamos revisar o que nos ensina o art. 144 § 1º, inciso I:

Art. 144

(...)

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - **apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União** ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

Não há qualquer citação aos crimes militares e não há porque a apuração de crime militar é de competência, veremos a seguir, das Polícias Militares.

Logo, a afirmativa está corretíssima ao afirmar que à Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

**Gabarito: Certo**

---

## 3. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

*Polícia Federal será competente para instaurar inquérito contra indivíduo preso em flagrante acusado de ter praticado crime de furto ao Banco do Brasil.*

**Comentário:**

Vamos repetir o art. 144, § 1º, inciso I até ficar no seu sangue:

Art. 144

(...)

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - **apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou **em detrimento de bens, serviços e interesses da União** ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;



O enunciado nos diz que o indivíduo cometeu o crime de furto no Banco do Brasil. Olhando para o Direito Administrativo, temos que o Banco do Brasil nem é uma autarquia muito menos uma empresa pública, pois se trata de uma **sociedade de economia mista**. E como você pode ver no dispositivo acima, as sociedades de economia mista não estão inclusas no rol de entidades que estão sob a proteção da PF.

**Gabarito: Errado**

---

**4. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

*Caso um indivíduo faça parte de uma quadrilha que rouba bancos em diversos estados da Federação, o inquérito que vise investigar as ações do bando desse indivíduo somente poderá ser instaurado pela polícia civil de um dos estados onde o crime tiver sido praticado.*

**Comentário**

Não é bem assim, pois o mesmo dispositivo constitucional acima revisado nos estabelece que a Polícia Federal poderá apurar infrações cuja prática tenha **repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**. Repressão uniforme é exatamente operação conjunta de mais de um órgão policial.

**Gabarito: Errado**

---

**5. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

*Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela justiça federal.*

**Comentário:**

Outro equívoco da banca!! Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela **Polícia Federal** que é, como vimos, competente para prevenir e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

**Gabarito: Errado**

---

**6. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA – PC/RN – 2008]**

*Compete à Polícia Federal exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, sendo certo que cabe às polícias civis exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.*

**Comentário:**

De forma alguma! O art. 144, § 1º, inciso III, estabelece que é a **Polícia Federal** (e não as policiais civis) quem deve exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.





**Gabarito: Errado**

---

**7. [CESPE – ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL – PF – 2013]**

A apuração de infrações penais cometidas contra os interesses de empresa pública federal insere-se no âmbito da competência da Polícia Federal.

**Comentário:**

Perfeito! Questão recentinha e tranquilíssima, não é mesmo?

Vimos aqui que uma das competências da PF, é a de apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e **empresas públicas**, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei (art. 144, §1º, inciso I, CF/88).

**Gabarito: Certo**

---

**8. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Com relação às ações inerentes à Segurança Pública, considere os itens a seguir:

- I. Prevenção do tráfico ilícito de entorpecentes;
- II. Exercício das funções de polícia marítima;
- III. Exercício das funções de polícia aeroportuária;
- IV. Exercício das funções de polícia judiciária da União.

Está correto o contido em

- (A) I, II e IV apenas.
- (B) III e IV apenas.
- (C) I, II e III apenas.
- (D) I, II, III e IV.

**Comentário:**

A questão nos pede para assinalarmos que itens representam as ações inerentes à segurança pública com base no texto constitucional mais precisamente no seu famoso art. 144. Vamos a eles:

Item I – Correto! É uma das competências da Polícia Federal (CF/88, art. 144, § 1º, inciso II).

Item II – Certo! Lembre-se que é também da Polícia Federal a função de polícia marítima (CF/88, art. 144, § 1º, inciso III).

Item III - Também correto! Mais uma competência da Polícia Federal (CF/88, art. 144, § 1º, inciso III).



Item IV – Tamanha foi a criatividade do elaborador que ele só pensou em atribuições da PF!! Taí mais uma e está certinha também! (CF/88, art. 144 § 1º inciso III).

Logo, está correto o contido em I, II, III e IV.

**Gabarito: Letra “D”**

## 4.2. A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Essa é bem fácil, pois a CF/88, em seu art. 144 §2º, apenas estabelece que:

A **Polícia Rodoviária Federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e também estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei:



### ➤ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS RODOVIAS FEDERAIS.



Patrulhamento ostensivo? Como assim, professor?

Essa é uma expressão-chave e a resposta para essa pergunta está nas próprias figuras do quadro acima!!

Você deve entender o patrulhamento ostensivo como o **policimento uniformizado, com viaturas caracterizadas**, a fim de prevenir que infrações penais ocorram nessas localidades.



E não esqueça: o patrulhamento ostensivo realizado pela PRF circunscreve-se **às rodovias e estradas federais**.

Bom, mas esse é o mandamento constitucional. A pergunta é: e a PRF só tem essas atribuições?

Obvio que não!! Perceba que esse patrulhamento ostensivo deve ser feito na forma da lei. Além disso, o próprio art. 144 da Constituição, em seu § 7º, estabelece que a lei disciplinará a organização e o funcionamento não só da PRF, mas **de todos os órgãos responsáveis pela segurança pública**, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

No caso da PRF isso já aconteceu, pois suas atribuições foram definidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97, art. 20) e pelo Decreto Federal nº 1.655/95.

Sem mais delongas, aos trabalhos:

## 9. [CESPE – POLICIA RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2004]

De acordo com a atual Carta Política, a PRF é um órgão transitório da segurança pública, destinado ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

### Comentário:

Vou começar o comentário dessa assertiva com uma pergunta: a PRF é órgão transitório da segurança pública?? De jeito nenhum!!

Vimos nesta aula que a PRF é, segundo a CF/88, um dos órgãos responsáveis pela segurança pública no nosso país. O art. 144, em seu § 2º, nos diz que ela é um **órgão permanente**, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira.

**Gabarito: Errado**

---

## 10. [CESPE – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PRF – 2012]

Nos termos da Constituição Federal de 1988, é de responsabilidade da PRF a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos.

### Comentário:

Cuidado com a emoção! Nos termos da Constituição Federal de 1988, a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos é de responsabilidade da **Polícia Federal**, em âmbito federal, e das Polícias civil, no âmbito dos estados.

**Gabarito: Errado**

---

## 11. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que a Polícia Rodoviária Federal é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina que tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.





### Comentário:

De fato, como órgão de segurança pública, a PRF tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, mas não é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina. As Formas Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) é que são organizadas dessa forma.

### Gabarito: Errado

---

## 12. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

A PRF prendeu no último dia 17/08/12 dois homens que transitavam em um veículo roubado, com documentos falsos e portando pequenas quantidades de drogas, na cidade de Oliveira/MG. Durante fiscalização no Km 609 da BR 381, os policiais abordaram um GM/Astra. Após análise minuciosa dos itens de identificação veicular, chegou-se à conclusão de que as placas do veículo eram de um outro Astra e que, na realidade, o carro abordado tinha registro de roubo/furto na cidade de Araucária/PR, no dia 9 de julho do corrente ano. Além disso, o CRLV (licenciamento do veículo) apresentado pelo condutor pertence a um lote de documentos roubados/furtados. Em revista aos ocupantes do veículo, foram encontradas 29 gramas de maconha com o motorista, e quatro gramas de cocaína escondidas nas roupas íntimas do passageiro.

(Fonte: <http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/visualizacaoTextoComFoto.faces?id=284980>)

Diante do fato, podemos dizer que a PRF agiu dentro de sua função constitucional que é a de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

### Comentário:

De fato a PRF tem como competências definidas em lei a prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Veremos isso nas próximas aulas, mas perceba que eu disse que essas são competências definidas em lei.

A questão afirma que essa é uma competência constitucional. A única atribuição da PRF expressamente prevista na CF/88 é a de realização do patrulhamento ostensivo nas rodovias federais. A atribuição acima descrita é da Polícia Federal.

Confira:

Art. 144 – CF/88

(...)

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

(...)

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

### Gabarito: Errado

---





### 13. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todo o território nacional, estruturada em 21 Superintendências Regionais, 05 Distritos Regionais, 150 Delegacias e 400 Postos de Fiscalização. Sua administração central está localizada em Brasília (DF). Para cumprir sua missão institucional, a Polícia Rodoviária Federal conta com uma grande frota de viaturas, distribuídos entre veículos de policiamento e resgate, e de aeronaves, também configuradas para as ações de fiscalização e remoção de vítimas de acidentes. Essa missão institucional tem base na sua atribuição constitucional que é a de realização do patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

#### Comentário:

Ufa, agora sim temos a atribuição constitucional da PRF trazida de forma correta!

Caro aluno, é muito importante que você não se esqueça dela para a sua prova, pois tenha certeza que a banca vai te cobrar esse conhecimento e vai fazer isso tentando te confundir com as atribuições constitucionais dos demais órgãos. Vamos revisar?

CF/88

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

**II - polícia rodoviária federal;**

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

§ 2º A **polícia rodoviária federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao **patrulhamento ostensivo das rodovias federais**.

**Gabarito: Certo**

### 4.3. A POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL

Você já deve estar se perguntando que Polícia é essa?? (rsrs)

Olhe, se você me perguntar se eu já vi algum policial dessa corporação, vou te dizer com toda sinceridade: nunca vi nem de longe!

Isso não quer dizer que ela não exista, é claro...

Tanto é que a nossa Carta Magna disciplinou sua atribuição principal que, diga-se de passagem, é muitíssimo parecida com a da PRF. Fica até fácil memorizar. Quer ver?



Trata-se de uma das forças policiais mais antigas do Brasil e, segundo o que versa a CF/88 em seu art. 144, § 3º, a **Polícia Ferroviária Federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei:



➤ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS FERROVIAS FEDERAIS.



Como não houve ainda questões sobre a lendária PFF, tive que acionar a nossa estimada banca:

#### 14. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

A Constituição de 1988 reservou capítulo especial para as finalidades e competências das Forças Armadas e das forças de segurança pública. Dentre essas últimas, destaca-se a Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias e ferrovias federais.

#### Comentário:

Tudo quase certinho não fosse pelo erro grosseiro em afirmar que cabe também à PFF (Polícia Ferroviária Federal) o policiamento ostensivo das rodovias. De forma alguma! Essa é uma atribuição da Polícia Rodoviária. É o que nos diz o art. 144, § 2º, da nossa Constituição. Confira:

Art. 144 – CF/88

(...)

§ 2º A **polícia rodoviária federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Gabarito: Errado

#### 4.4. AS POLÍCIAS CIVIS

Às **Polícias Civas**, dirigidas por **delegados de polícia de carreira**, incumbem, ressalvada a competência da União:



- as funções de **POLÍCIA JUDICIÁRIA** e a apuração de infrações penais, **exceto as militares**.



Duas informações preciosíssimas acima que precisam ser destacadas:

As Polícias Civas têm funções de polícia judiciária e apuram as infrações penais, **desde que ressalvada a competência da União**, pois nesse caso a polícia judiciária, lembre-se, será a Polícia Federal.

E outra: para a apuração das **infrações penais militares**, nem as Polícias Civas nem a Polícia Federal são competentes. Essa competência, veremos, é das Polícias Militares.

Não se esqueça de fazer essa diferenciação!!

Ainda sobre as Polícias Civas, elas são órgãos de persecução criminal e controle de informações que complementam as atividades de segurança pública através da investigação policial pós-



evento e também, pela utilização da área de controle de informações para prestar o apoio nas atividades investigativas e de inteligência policial.

Sobre as Policiais Civis, veja como foi cobrado:

**15. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

Competem às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

**Comentário:**

Pegadinha boba essa da banca, não é mesmo?? Ela acerta quando diz que cabe às Polícias Civis as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, mas erra ao incluir nesse rol as infrações penais militares. Essas são, via de regra, competências das Polícias Militares.

**Gabarito: Errado**

---

**16. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/TO – 2008]**

As polícias civis estão incumbidas da função de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, além da função de polícia judiciária e da apuração de infrações penais.

**Comentário:**

Polícia ostensiva??

Falamos alguma coisa aqui sobre as policias civis serem ostensivas? Claro que não. Você verá que a ostensividade é, segundo o texto da CF/88 uma marca das polícias militares, além, é claro, da Polícia Rodoviária Federal. Ser ostensivo é ser identificável, fardado, ou seja, devidamente caracterizado. Ao citar a ostensividade, a CF/88 cita apenas essas forças. Não se esqueça, ok?

**Gabarito: Errado**

---

**17. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA – PC/RN – 2008]**

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

**Comentário:**

Quase toda certinha não fosse pela sua parte final, que inclui as infrações penais militares no rol de infrações a serem apuradas pelas policias civis. A parte final do art. 144, § 4º, da CF/88 é claro: “...**exceto** as militares”.

**Gabarito: Errado**

---

**18. [FGV – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/RJ – 2008]**



Incumbe à Polícia Civil, de acordo com as disposições constitucionais vigentes, as funções de polícia ostensiva e polícia judiciária.

**Comentário:**

Muito fácil, não é verdade?? Para responder com segurança, é só lembrar do que versa o art. 144, § 4º, da CF/88, que assim dispõe:

Art. 144 – CF/88

(...)

§ 4º - às **polícias civis**, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de **polícia judiciária** e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

As policias civis não são consideradas polícias ostensivas. Essas são as polícias militares.

**Gabarito: Errado**

**19. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]**

Conforme definido constitucionalmente, é de incumbência das polícias civis, dirigidas por delegados de polícia, ressalvada a competência da União,

(A) prevenir e reprimir o tráfico internacional de entorpecentes ilícitos e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

(B) o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

(C) a subordinação ao Governo da União, quando requisitada a cumprir diligência de caráter nacional.

(D) as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(E) exercer as funções de polícia fluvial, aeroportuária e de fronteiras.

**Comentário:**

Essa você deve ter respondido num piscar de olhos, mas nunca é demais repetir:

Art. 144 – CF/88. (...)

§ 4º - às **polícias civis**, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de **polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.**

**Gabarito: Letra “D”**

## 4.5. POLÍCIAS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

Sobre essas corporações, a CF/88, em seu art. 144 § 6º nos dá uma informação de extrema relevância, muito cobrada em provas:





- As **POLÍCIAS MILITARES** e **CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES** são **forças auxiliares e reserva do EXÉRCITO** e subordinam-se, juntamente com as **polícias civis**, aos **Governadores dos Estados**, do **Distrito Federal** e dos **Territórios**.

Suas atribuições constitucionais são bem simples:



- às **Polícias Militares** cabem a **polícia ostensiva** e a **preservação da ordem pública**;



- aos **Corpos de Bombeiros Militares**, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

As Polícias Militares, órgãos de poder efetivo de polícia, trabalham no policiamento presencial ou preventivo especializado, uniformizados ou fardados de maneira ostensiva visando através da ocupação e espaço, a recuar a atuação delituosa no Estado quer seja pela inibição do acontecimento ou pela atuação durante a ocorrência de delitos.

Veja como foi cobrado:

## 20. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/TO – 2008]

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, apesar de serem forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores. Isso é válido também para a polícia militar e a polícia civil do Distrito Federal (DF), que também são subordinadas ao governador do DF.

### Comentário:

Exatamente!! Apesar de serem órgãos sustentados pela União, as polícias civil e militar do Distrito Federal também seguem a regra constitucional do art. 144, § 6º e subordinam-se sim ao Governador do DF.

**Gabarito: Certo**

## 21. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]

Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

A Polícia Federal, a PRF e a polícia ferroviária federal são consideradas, juntamente com as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército.

### Comentário:

De forma alguma! A Polícia Federal, a PRF e a Polícia Ferroviária Federal são, como vimos, apenas órgãos de segurança pública. Forças auxiliares e reservas do Exército são as **polícias militares** e os **corpos de bombeiros militares**. Quem nos diz isso é o art. 144, § 6º, da nossa CF.

Art. 144 – CF/88

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, **forças auxiliares e reserva do Exército**, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

**Gabarito: Errado**

## 22. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]



Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

*A PRF exerce as funções de polícia de fronteira e o policiamento ostensivo das rodovias federais.*

### Comentário:

Opa, muito cuidado com essa afirmação! A PRF exerce sim o policiamento ostensivo das rodovias federais, mas não o policiamento de **fronteiras**. Essa é mais uma função constitucional da Polícia Federal.

Veja:

Art. 144 – CF/88

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

(...)

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de **fronteiras**;

### Gabarito: Errado

## 23. [CESPE – AGENTE DE POLICIA FEDERAL – DPF – 2012]

A Polícia Federal, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do exército.

### Comentário:

Veja só que interessante: uma questão quase igualzinha a uma das que acabamos de comentar!!

É, caro aluno, as bancas não têm muita opção e têm mesmo que repetir questões! Você já sabe: a PRF é um órgão de segurança pública e **não** uma força auxiliar e reserva do Exército. As polícias militares e os corpos de bombeiros é que são assim constitucionalmente considerados.

### Gabarito: Errado

## 4.6. GUARDAS MUNICIPAIS

Os Municípios poderão constituir **Guardas Municipais** destinadas:



➤ à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Sobre as guardas municipais, uma questão:

#### 24. [CESPE – AGENTE DE POLÍCIA – PC/ES – 2009]

Os municípios podem instituir guardas municipais com a função de reforçar a segurança pública, em auxílio à polícia civil.

##### Comentário:

Cuidado! A CF/88 em seu art. 144, § 7º, ao tratar das guardas municipais, não nos diz que essas corporações têm a função de reforçar a segurança pública e muito menos de serem auxiliares da polícia civil. As suas funções constitucionais são as seguintes:

Art. 144 – CF/88

(...)

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**Gabarito: Errado**

## 4.7. SEGURANÇA VIÁRIA (OS AGENTES DE TRÂNSITO)

Segurança viária é o termo utilizado para designar o conjunto de ações adotadas com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial das pessoas que se utilizam das vias públicas. Exemplo: os agentes de trânsito, quando desempenham suas funções de orientação e fiscalização, estão atuando para a garantia da “segurança viária”.

Caro aluno, é nesse contexto que temos a super novidade trazida pela recente EC - Emenda Constitucional - nº 82 de julho de 2014!

Com o advento desta emenda à Constituição Federal, oriunda inicialmente da PEC – Projeto de emenda Constitucional – n.º 55 de 2011, promulgada (quer dizer, ordenada a sua divulgação) pelo Congresso Nacional, foi constitucionalizada a **Carreira de AGENTES DE TRÂNSITO** no âmbito Municipal, Estadual e no Distrito Federal, no sistema de Segurança Pública previsto no art. 144 da CF.



Antes não existia constitucionalmente a estrutura de Carreira dos Agentes de Trânsito e por isso mesmo eles não faziam parte da Segurança pública prevista no citado dispositivo da CF.



- A partir de então, têm caráter constitucional as competências das funções dos **Agentes de Trânsito e dos Órgãos Executivos de Trânsito**, que a partir do advento do parágrafo 10º do art. 144 da CF **passam a fazer parte da segurança pública**.

E o que essa Emenda regulamenta mesmo, professor?

Segundo este dispositivo:



### Novidade boa de prova, hein!

- A **SEGURANÇA VIÁRIA**, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:
  - ✓ compreende a **educação, engenharia e fiscalização de trânsito**, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e
  - ✓ compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos **ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVOS e seus AGENTES DE TRÂNSITO**, estruturados em Carreira, na forma da lei.

Quer ver?! Olha aí uma bem recente:





## 25. [FCC – PROCURADOR– PGE/RN – 2014]

Julgue a afirmativa abaixo sobre a disciplina constitucional da segurança pública.

A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

### **Comentário:**

Certinha. Alguma dificuldade numa questão dessa?! Não tem porque você já está por dentro dessa novidade, mas pode ter certeza que muito concorrente seu ainda não se ligou nela e tenderá a marcar errado, principalmente se estiver estudando por uma versão mais antiga da CF/88. E questão para Procurador, hein!

### **Gabarito: Certo**

---

Para finalizarmos sobre o tema Segurança Pública na CF/88, duas informações trazidas pelo art. 144, § 9º:

A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por **lei** e a remuneração dos **servidores policiais integrantes dos órgãos** aqui estudados será fixada na forma de **subsídio**.

Não se esqueça delas, beleza?

E para não perder o costume:

## 26. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.

A CF não obriga que a remuneração dos policiais rodoviários federais seja feita por meio de subsídio.

### **Comentários:**

Está errada! Em seu art. 144, § 9º, a CF/88 determina que a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos aqui estudados será fixada na forma de **subsídio**. É uma obrigação constitucional.

### **Gabarito: Errado**

---

## 27. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.



A organização e o funcionamento dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública serão disciplinados mediante decreto do presidente da República, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

**Comentários:**

Outra pegadinha boba! Acabamos de ver que é ordem constitucional que a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por **lei** e não por decreto como afirma a assertiva (CF/88, art. 144, § 8º).

**Gabarito: Errado**

---

**\*\*\*Bom, concluímos nossos estudos sobre as disposições constitucionais que tratam dos órgãos de segurança pública. É hora de praticarmos e consolidarmos o aprendizado resolvendo mais uma bateria de questões:**

**28. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Conta estritamente com policiais civis e policiais militares.

**Comentário:**

Não é verdade. A segurança pública brasileira, segundo a nossa Constituição, conta não só com policiais civis e policiais militares como também com policiais federais, rodoviários federais, ferroviários federais, corpo de bombeiros militares e guardas municipais.

**Gabarito: Errado**

---

**29. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Às policias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública e aos corpos de bombeiros militares incumbe-se a execução de atividades de defesa civil.

**Comentário:**

Certinha a assertiva. Essa é a nossa resposta e é exatamente a literalidade do art. 144, § 5º.

**Gabarito: Certo**

---

**30. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Os municípios não poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

**Comentário:**





Claro que os municípios poderão sim constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações (CF/88, art. 144, § 8º).

**Gabarito: Errado**

---

**31. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Os corpos de bombeiros militares são órgãos de segurança pública e não executam atividades de defesa civil.

**Comentário:**

O erro está em afirmar que os corpos de bombeiros militares não executam atividades de defesa civil. Muito pelo contrário!!

**Gabarito: Errado**

---

**32. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Os Órgãos apresentados nas alternativas a seguir estão incluídos no art. 144 da Constituição como responsáveis pelo exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, à exceção de um. Assinale-o.

(A) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

(B) Polícia Ferroviária Federal.

(C) Polícias Civis.

(D) Forças Armadas.

(E) Polícia Federal.

**Comentário:**

Essa questão da FGV e para o cargo de Delegado dá até vergonha!! Você precisa assinalar a corporação que não está citada no art. 144 da CF/88. Ora, de tudo o que estudamos até aqui, só nos resta marcar as Forças Armadas, pois estas estão citadas no art. 142 da CF.

**Gabarito: Letra “D”**

---

**33. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**Comentário:**

Isso você já sabe que é verdade! Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei (art. 144, § 8º).





**Gabarito: Certo**

---

**34. FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Comentário:**

Perfeito também. Essa é a copia fiel do art. 144, § 4º.

**Gabarito: Certo**

---

**35. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

**Comentário:**

Outro item tranquilíssimo e corretíssimo! Ele nos traz a atribuição da Polícia Federal regulamentada no art. 144, §1º, inciso I.

**Gabarito: Certo**

---

**36. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Comentário:**

Correto. Exatamente o que versa o art. 144, § 4º, da CF/88. Às polícias civis incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Gabarito: Certo**

---

**37. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.



As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados, e não ao Ministro da Defesa.

**Comentário:**

Também verdade! É o que nos confirma a CF/88 em seu art. 144, § 6º. As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados. Nada de subordinação à Ministro da Defesa, ok?

**Gabarito: Certo**

---

**38. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

As funções de polícia judiciária cabem aos órgãos da Corregedoria Geral dos Tribunais de Justiça, não se confundindo com as atribuições próprias da polícia civil estadual.

**Comentário:**

De jeito nenhum. Viagem total da banca!

As funções de polícia judiciária cabem, a nível da **União**, à **Polícia Federal** e a nível **estadual e Distrital Federal**, às **policiais civis**.

**Gabarito: Errado**

---

**39. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

A execução de atividades de defesa civil compete ao corpo de bombeiros militar.

**Comentário:**

Exato. Essa é a atribuição constitucional dos corpos de bombeiros militares, segundo o que versa a CF/88 em seu art. 144, § 5º.

**Gabarito: Certo**

---

**40. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

**Comentário:**

Sem dúvida! Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras (CF/88, art. 144, § 1º, inciso III).

**Gabarito: Certo**

---





#### 41. [COPS/Uel – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]

Com relação aos órgãos que fazem parte da Segurança Pública, definida constitucionalmente, considere os itens a seguir:

- I. Polícias Civis.
- II. Polícia Municipal.
- III. Polícia Ferroviária Federal.
- IV. Polícia Federal.

Assinale a alternativa correta.

- (A) Somente as afirmativas I e II são corretas.
- (B) Somente as afirmativas II e IV são corretas.
- (C) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- (D) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- (E) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

#### Comentário:

Essa está uma molezinha. E olha que foi para cargo de nível superior, hein!!

Ela nos pede que analisemos se cada um dos itens representa um órgão de segurança pública conforme o regulamentado pela CF/88, mais precisamente, você já sabe, pelo art. 144 da nossa Lei Maior. Olhando para os itens, o único que não se encaixa é o item II, pois a CF não fala em Polícias Municipais e sim em guardas Municipais, o que é algo bem diferente.

Logo, podemos dizer que somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

**Gabarito: Letra “E”**

---

#### 42. [CESGRANRIO – TÉCNICO ÁREA 02 – BACEN – 2010]

De acordo com o Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é uma obrigação do Estado, porém direito e responsabilidade de todos. Ela deve ser exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dentre os diversos organismos de segurança pública, são responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, respectivamente, o Departamento de Polícia Federal e as Polícias Civis.

#### Comentário:

Uma questão com um enunciado enorme e que só nos pede que indiquemos quais órgãos são constitucionalmente responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, ou seja, dos Estados e Distrito Federal. E quem são:

- **Departamento de Polícia Federal** no âmbito da União;
- **Polícias Civis** no âmbito dos entes federados.





**Gabarito: Certo**

---

**43. [VUNESP - FOTÓGRAFO PERICIAL – PC/SP – 2014]**

A Constituição da República Federativa do Brasil, por meio do seu artigo 144, dispõe, entre outras coisas, que a polícia federal destina-se a apurar infrações penais voltadas à preservação ostensiva da ordem pública e aquelas contra a ordem política e social.

**Comentário:**

A polícia federal destina-se, de fato, a apurar infrações penais contra a ordem política e social, mas não é de sua competência a preservação ostensiva da ordem pública. Essa é uma função das polícias militares estaduais (art. 144, §1º, inciso I c/c art. 144, §5º).

**Gabarito: Errado**

---

**44. [VUNESP - INVESTIGADOR DE POLICIA – PC/SP – 2014]**

Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da Guarda Nacional.

**Comentário:**

Nessa você não cai mais! Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da **Polícia Federal** ~~Guarda Nacional~~. (art. 144, §1º, inciso III)

**Gabarito: Errado**

---

**45. [VUNESP - OFICIAL ADMINISTRATIVO – PC/SP – 2014]**

Nos moldes da Constituição Federal, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, incumbem à Polícia Federal.

**Comentário:**

Corretíssimo o item! Mais uma vez para você não esquecer:

Art. 144. (...)

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - **apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

(...)

IV - **exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.**

**Gabarito: Certo**

---

**46. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**



Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

**Comentário:**

Puxa, parece até que estou exagerando na repetição, mas todas as bancas gostam muito das atribuições da Polícia Federal elencadas na CF/88. Aqui já não nos resta mesmo que a assertiva está correta. Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

**Gabarito: Certo**

---

**47. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**Comentário:**

Exato! A assertiva nos traz a pura e fiel literalidade do art. 144, § 8º, da CF/88: os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**Gabarito: Certo**

---

**48. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

**Comentário:**

Dois erros bobos, mas muito malvados da questão! Vamos corrigir: às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, **ressalvada a competência da União**, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, **exceto** inclusive as militares (art. 144, §4º).

**Gabarito: Errado**

---

**49. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**



Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

A segurança pública é exercida através da polícia federal, da polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais.

#### Comentário:

Não caia nessa, caro aluno! As guardas municipais não fazem parte da segurança pública de nosso país. Por quê? Porque sua existência é facultada aos municípios e suas finalidades são bem específicas (as guardas são destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações municipais).

Segundo o art. 144, §1º, da CF/88:

Art. 144. A **segurança pública**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, **é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:**

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

#### Gabarito: Errado

---

#### 50. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

#### Comentário:

Questão certinha, sem tirar nem por aquilo que nos ensina o art. 144, § 5º, da CF/88: aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

#### Gabarito: Certo

---

#### 51. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:



Aos corpos de bombeiros militares cabem as atribuições definidas em lei, salvo a execução de atividades de defesa civil.

**Comentário:**

Num piscar de olhos você já viu que essa está errada! Aos corpos de bombeiros militares além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (art. 144, §5º).

**Gabarito: Errado**

---

**52. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Comentário:**

Certinha a questão e está tal qual o §4º do art. 144, aqui já exaustivamente estudado. Nunca é demais repetir (seu cérebro agradecerá no dia da prova): às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Gabarito: Certo**

---

**53. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, dentre outras atribuições previstas constitucionalmente, a exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

**Comentário:**

Exatamente! Aqui a cópia fiel do art. 144, §1º, inciso III, da CF/88:

Art. 144. [...]

§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

[...]

III - **exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;**

**Gabarito: Certo**

---

**54. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**



A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

**Comentário:**

Certa a questão! As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 144, §6º).

**Gabarito: Certo**

---

**55. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

**Comentário:**

Alguma dúvida?! Não, né!

Certíssima: às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (art. 144, §5º).

**Gabarito: Certo**

---

**56. [FCC - DEFENSOR PÚBLICO – DPE/CE – 2014]**

A Emenda Constitucional nº 82, de 16 de julho de 2014, introduziu no Título V da Constituição (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas) disciplina específica sobre a segurança viária. Nos termos de suas disposições, a segurança viária constitui direito fundamental assegurado mediante o exercício pelo Poder Público de atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

**Comentário:**

Num disse que as bancas começam a olhar para o que foi disciplinado pela EC nº 82/14?

Segundo o inciso I do novo §10º do art. 144 da CF/88, a **segurança viária compreende** a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente. Bem diferente do que afirmou a questão!

**Gabarito: Errado**

---





**\*\*\*Pronto! Para finalizarmos de vez a nossa aula, fecharemos com as únicas questões Funiversa que consegui achar sobre o tema, devidamente adaptadas pelo novo jeito de ser da banca. Você vai ver que agora ficou muito fácil resolvê-las! São elas:**

**57. [FUNIVERSA - DELEGADO DE POLÍCIA – PC/DF – 2009 - Adap.]**

Como meio de manutenção da ordem constitucional, a Constituição da República preservou sua integridade de momentos de exacerbada tensão social, disciplinando o que pode ser chamado de legalidade excepcional. Ademais, quando tratou da defesa do Estado e das instituições democráticas, a Constituinte também tratou das Forças Armadas e da segurança pública. A respeito do tema, julgue os itens a seguir.

O Departamento de Trânsito faz parte da segurança pública estadual

**Comentário:**

Bom a questão é de 2009 e naquela época ainda não existiam as alterações promovidas pela EC nº 82/14. Vamos rever que alterações foram essas (art. 10º, CF/88):



- A **SEGURANÇA VIÁRIA**, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:
  - ✓ compreende a **educação, engenharia e fiscalização de trânsito**, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e
  - ✓ compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos **ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVOS e seus AGENTES DE TRÂNSITO**, estruturados em Carreira, na forma da lei.

Pelo destacado em vermelho, podemos concluir que, a partir da EC nº 82/14, os Departamentos Estaduais de Trânsito, **órgãos executivos de trânsito**, fazem sim parte da segurança pública estadual.

**Gabarito: Certo (para os dias atuais)**

**58. [FUNIVERSA - DELEGADO DE POLÍCIA – PC/DF – 2009 - Adap.]**

Como meio de manutenção da ordem constitucional, a Constituição da República preservou sua integridade de momentos de exacerbada tensão social, disciplinando o que pode ser chamado de legalidade excepcional. Ademais, quando tratou da defesa do Estado e das



instituições democráticas, a Constituinte também tratou das Forças Armadas e da segurança pública. A respeito do tema, julgue os itens a seguir.

A Polícia Penitenciária, encarregada da vigilância dos estabelecimentos penais, não faz parte da segurança pública estadual.

**Comentário:**

Exato. A Polícia Penitenciária, encarregada da vigilância dos estabelecimentos penais, não faz parte da segurança pública estadual. São polícias que têm uma finalidade específica e não há previsão constitucional de sua existência como órgão de segurança pública estadual. Beleza?

**Gabarito: Certo**

---

**59. [FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]**

Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

Compõem a Polícia da União a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

**Comentário:**

Errado. O elaborador se esqueceu de citar a **Polícia Ferroviária Federal** como mais um componente da chamada Polícia da União.

**Gabarito: Errado**

---

**60. FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]**

Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

Os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.

**Comentário:**

A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública serão disciplinados por **lei** e a remuneração dos **servidores policiais integrantes dos órgãos** aqui estudados será fixada na forma de **subsídio e por cada um dos seus respectivos entes**. No caso das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militares do DF, por força dos seguintes dispositivos constitucionais:

Art. 21. Compete à **União**: (...)

XIV - **organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.**

Art. 32. (...) § 4º - **Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.**

É exatamente por isso que a questão acerta ao afirmar que os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.

**Gabarito: Certo**

---



\*\*\*

Bom, chegamos ao fim de nossa primeira aula!

Vimos aqui o estudo completo das disposições constitucionais e aspectos organizacionais da Segurança Pública de nosso país. **Esperamos sinceramente que tenham gostado de nossa metodologia!**

Usem o fórum de nosso curso como mais uma ferramenta de auxílio para a consolidação de seus conhecimentos, dúvidas e questionamentos. Explore os seus professores! (rsrs)

Estaremos sempre à disposição procurando dirimir suas dúvidas o mais rápido possível. Contem com a gente!

Esperamos por vocês nas nossas próximas aulas e [videoaulas](#)!!

Grande abraço e que Deus o abençoe em seus sonhos e projetos!



## 5. RESUMO

As **Forças Armadas são** constituídas:



✓ pela **Marinha**



✓ pelo **Exército**



✓ pela **Aeronáutica**

As Forças Armadas instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do **Presidente da República**, e destinam-se:

- ➔ à defesa da Pátria;
- ➔ à garantia dos poderes constitucionais e;
- ➔ à garantida da lei e da ordem.

➤ A **SEGURANÇA PÚBLICA**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos:

- ✓ **Polícia Federal;**
- ✓ **Polícia Rodoviária Federal;**
- ✓ **Polícia Ferroviária Federal;**
- ✓ **Polícias Civis;**
- ✓ **Polícias militares e corpos de bombeiros militares.**

A **Polícia Federal**, instituída por lei como **órgão permanente, organizado e mantido pela União** estruturado em carreira, tem as seguintes atribuições:



- ✓ **Apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras **infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme**, segundo se dispuser em lei;



- ✓ **Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho**, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;



- ✓ Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;



- ✓ Exercer, **com exclusividade**, as funções de polícia judiciária da União.

A **Polícia Rodoviária Federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e também estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei:



- Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS RODOVIAS FEDERAIS.



A **Polícia Ferroviária Federal**, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei:



➤ Ao PATRULHAMENTO OSTENSIVO DAS FERROVIAS FEDERAIS.



Às **Polícias Civis**, dirigidas por **delegados de polícia de carreira**, incumbem, ressalvada a competência da União:



➤ as funções de **POLÍCIA JUDICIÁRIA** e a apuração de infrações penais, **exceto as militares**.



- As **POLÍCIAS MILITARES** e **CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES** são **forças auxiliares e reserva do EXÉRCITO** e **subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.**



- às **Polícias Militares** cabem a **polícia ostensiva** e a **preservação da ordem pública;**



- aos **Corpos de Bombeiros Militares**, além das atribuições definidas em lei, incumbe a **execução de atividades de defesa civil.**

Os Municípios poderão constituir **Guardas Municipais** destinadas:



- à **proteção de seus bens, serviços e instalações**, conforme dispuser a lei.

Com o advento desta emenda nº 82 à Constituição Federal, oriunda inicialmente da PEC – Projeto de emenda Constitucional – n.º 55 de 2011, pelo Congresso Nacional, foi constitucionalizada a **Carreira de AGENTES DE TRÂNSITO** no âmbito Municipal, Estadual e no Distrito Federal, no sistema de Segurança Pública.

- A partir de então, têm caráter constitucional as competências das funções dos **Agentes de Trânsito e dos Órgãos Executivos de Trânsito**, que a partir do advento do parágrafo 10º do art. 144 da CF **passam a fazer parte da segurança pública**.

#### A Emenda regulamenta

##### **Novidade boa de prova, hein!**

- A **SEGURANÇA VIÁRIA**, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:
  - ✓ compreende a **educação, engenharia e fiscalização de trânsito**, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e
  - ✓ compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos **ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVOS e seus AGENTES DE TRÂNSITO**, estruturados em Carreira, na forma da lei.





## 6. QUESTÕES

### 6.1. LISTA DE QUESTÕES

**1. [CESPE – AGENTE DE POLICIA FEDERAL– DPF – 2009]**

A Polícia Federal tem competência constitucional para prevenir e reprimir, com exclusividade, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

**2. [CESPE – AGENTE DE POLICIA FEDERAL– DPF – 2004]**

À Polícia Federal incumbe apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens da União, desde que esse crime não seja considerado crime militar.

**3. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

Polícia Federal será competente para instaurar inquérito contra indivíduo preso em flagrante acusado de ter praticado crime de furto ao Banco do Brasil.

**4. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

Caso um indivíduo faça parte de uma quadrilha que rouba bancos em diversos estados da Federação, o inquérito que vise investigar as ações do bando desse indivíduo somente poderá ser instaurado pela polícia civil de um dos estados onde o crime tiver sido praticado.

**5. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a opção correta.

Caso uma pessoa seja presa em flagrante com muambas trazidas do Paraguai para serem vendidas no estado da Paraíba, o inquérito deverá ser instaurado pela justiça federal.

**6. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA – PC/RN – 2008]**

Compete à Polícia Federal exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, sendo certo que cabe às polícias civis exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.



**7. [CESPE – ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL – PF – 2013]**

A apuração de infrações penais cometidas contra os interesses de empresa pública federal insere-se no âmbito da competência da Polícia Federal.

**8. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Com relação às ações inerentes à Segurança Pública, considere os itens a seguir:

- I. Prevenção do tráfico ilícito de entorpecentes;
- II. Exercício das funções de polícia marítima;
- III. Exercício das funções de polícia aeroportuária;
- IV. Exercício das funções de polícia judiciária da União.

Está correto o contido em

- (A) I, II e IV apenas.
- (B) III e IV apenas.
- (C) I, II e III apenas.
- (D) I, II, III e IV.

**9. [CESPE – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF – 2004]**

De acordo com a atual Carta Política, a PRF é um órgão transitório da segurança pública, destinado ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

**10. [CESPE – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PRF – 2012]**

Nos termos da Constituição Federal de 1988, é de responsabilidade da PRF a apuração de infrações penais sobre furtos e roubos de veículos.

**11. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que a Polícia Rodoviária Federal é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina que tem como finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**12. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]**



A PRF prendeu no último dia 17/08/12 dois homens que transitavam em um veículo roubado, com documentos falsos e portando pequenas quantidades de drogas, na cidade de Oliveira/MG. Durante fiscalização no Km 609 da BR 381, os policiais abordaram um GM/Astra. Após análise minuciosa dos itens de identificação veicular, chegou-se à conclusão de que as placas do veículo eram de um outro Astra e que, na realidade, o carro abordado tinha registro de roubo/furto na cidade de Araucária/PR, no dia 9 de julho do corrente ano. Além disso, o CRLV (licenciamento do veículo) apresentado pelo condutor pertence a um lote de documentos roubados/furtados. Em revista aos ocupantes do veículo, foram encontradas 29 gramas de maconha com o motorista, e quatro gramas de cocaína escondidas nas roupas íntimas do passageiro.

(Fonte: <http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/visualizacaoTextoComFoto.faces?id=284980>)

Diante do fato, podemos dizer que a PRF agiu dentro de sua função constitucional que é a de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

### 13. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todo o território nacional, estruturada em 21 Superintendências Regionais, 05 Distritos Regionais, 150 Delegacias e 400 Postos de Fiscalização. Sua administração central está localizada em Brasília (DF). Para cumprir sua missão institucional, a Polícia Rodoviária Federal conta com uma grande frota de viaturas, distribuídos entre veículos de policiamento e resgate, e de aeronaves, também configuradas para as ações de fiscalização e remoção de vítimas de acidentes. Essa missão institucional tem base na sua atribuição constitucional que é a de realização do patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

### 14. [ESTRATÉGIA E GIRÃO - INÉDITA - 2019]

A Constituição de 1988 reservou capítulo especial para as finalidades e competências das Forças Armadas e das forças de segurança pública. Dentre essas últimas, destaca-se a Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias e ferrovias federais.

### 15. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]

Competem às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

### 16. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/TO – 2008]



As polícias civis estão incumbidas da função de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, além da função de polícia judiciária e da apuração de infrações penais.

**17. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA – PC/RN – 2008]**

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

**18. [FGV – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/RJ – 2008]**

Incumbe à Polícia Civil, de acordo com as disposições constitucionais vigentes, as funções de polícia ostensiva e polícia judiciária.

**19. [COPS/UEL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/PR – 2010]**

Conforme definido constitucionalmente, é de incumbência das polícias civis, dirigidas por delegados de polícia, ressalvada a competência da União,

(A) prevenir e reprimir o tráfico internacional de entorpecentes ilícitos e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

(B) o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

(C) a subordinação ao Governo da União, quando requisitada a cumprir diligência de caráter nacional.

(D) as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

(E) exercer as funções de polícia fluvial, aeroportuária e de fronteiras.

**20. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/TO – 2008]**

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, apesar de serem forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores. Isso é válido também para a polícia militar e a polícia civil do Distrito Federal (DF), que também são subordinadas ao governador do DF.

**21. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]**

Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

A Polícia Federal, a PRF e a polícia ferroviária federal são consideradas, juntamente com as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército.





**22. [CESPE – POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL – DPRF – 2008 – Adapt.]**

Com relação às normas sobre segurança pública, julgue os itens seguintes quanto ao que dispõe a CF:

A PRF exerce as funções de polícia de fronteira e o policiamento ostensivo das rodovias federais.

**23. [CESPE – AGENTE DE POLICIA FEDERAL – DPF – 2012]**

A Polícia Federal, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do exército.

**24. [CESPE – AGENTE DE POLICIA – PC/ES – 2009]**

Os municípios podem instituir guardas municipais com a função de reforçar a segurança pública, em auxílio à polícia civil.

**25. [FCC – PROCURADOR– PGE/RN – 2014]**

Julgue a afirmativa abaixo sobre a disciplina constitucional da segurança pública.

A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivas e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei.

**26. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.

A CF não obriga que a remuneração dos policiais rodoviários federais seja feita por meio de subsídio.

**27. [CESPE – DELEGADO DE POLICIA– PC/PB – 2008]**

A respeito da defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue o item a seguir.

A organização e o funcionamento dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública serão disciplinados mediante decreto do presidente da República, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

**28. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Conta estritamente com policiais civis e policiais militares.



**29. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Às polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública e aos corpos de bombeiros militares incumbe-se a execução de atividades de defesa civil.

**30. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Os municípios não poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

**31. [CEV/UECE – AGENTE PENITENCIÁRIO – SEJUS/CE – 2011]**

Sobre a Segurança Pública, nos termos da Constituição Federal, julgue os itens a seguir.

Os corpos de bombeiros militares são órgãos de segurança pública e não executam atividades de defesa civil.

**32. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Os Órgãos apresentados nas alternativas a seguir estão incluídos no art. 144 da Constituição como responsáveis pelo exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, à exceção de um. Assinale-o.

- (A) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- (B) Polícia Ferroviária Federal.
- (C) Polícias Cíveis.
- (D) Forças Armadas.
- (E) Polícia Federal.

**33. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**34. FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:



Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**35. [FGV – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/AP – 2010]**

Com relação ao tema Segurança Pública julgue os itens a seguir:

A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

**36. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**37. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

As polícias militares e os corpos de bombeiros militares se subordinam aos Governadores dos respectivos Estados, e não ao Ministro da Defesa.

**38. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

As funções de polícia judiciária cabem aos órgãos da Corregedoria Geral dos Tribunais de Justiça, não se confundindo com as atribuições próprias da polícia civil estadual.

**39. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**

Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

A execução de atividades de defesa civil compete ao corpo de bombeiros militar.

**40. [UESPI – AGENTE DE POLÍCIA – PC/PI – 2012]**



Ainda acerca do que dispõe a Constituição Federal no atinente à Segurança Pública, julgue os itens a seguir.

Cabe à polícia federal o exercício da polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

**41. [COPS/Uel – Investigador de Polícia – PC/PR – 2010]**

Com relação aos órgãos que fazem parte da Segurança Pública, definida constitucionalmente, considere os itens a seguir:

- I. Polícias Civis.
- II. Polícia Municipal.
- III. Polícia Ferroviária Federal.
- IV. Polícia Federal.

Assinale a alternativa correta.

- (A) Somente as afirmativas I e II são corretas.
- (B) Somente as afirmativas II e IV são corretas.
- (C) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- (D) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- (E) Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

**42. [CESGRANRIO – Técnico Área 02 – BACEN – 2010]**

De acordo com o Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é uma obrigação do Estado, porém direito e responsabilidade de todos. Ela deve ser exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Dentre os diversos organismos de segurança pública, são responsáveis pela apuração das infrações penais de interesse da União e dos entes federados, respectivamente, o Departamento de Polícia Federal e as Polícias Civis.

**43. [VUNESP - FOTÓGRAFO PERICIAL – PC/SP – 2014]**

A Constituição da República Federativa do Brasil, por meio do seu artigo 144, dispõe, entre outras coisas, que a polícia federal destina-se a apurar infrações penais voltadas à preservação ostensiva da ordem pública e aquelas contra a ordem política e social.

**44. [VUNESP - Investigador de Polícia – PC/SP – 2014]**

Exercer as funções de polícia marítima e aeroportuária, conforme dispõe o texto constitucional, é uma função da Guarda Nacional.



**45. [VUNESP - OFICIAL ADMINISTRATIVO – PC/SP – 2014]**

Nos moldes da Constituição Federal, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, incumbem à Polícia Federal.

**46. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Entre as funções da polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, está a de exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

**47. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**48. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, inclusive as militares.

**49. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**

Consoante o art. 144 da Constituição Federal, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

A segurança pública é exercida através da polícia federal, da polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais.

**50. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014 - Adapt.]**



Consoante o art. 144 da Constituição Federal, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Nesse sentido, julgue os itens a seguir.

Aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

**51. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

Aos corpos de bombeiros militares cabem as atribuições definidas em lei, salvo a execução de atividades de defesa civil.

**52. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**53. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, dentre outras atribuições previstas constitucionalmente, a exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

**54. [ACAFE - AGENTE DE POLICIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.



**55. [ACAFE - AGENTE DE POLÍCIA – PC/SC – 2014]**

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, julgue os itens a seguir:

Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

**56. [FCC - DEFENSOR PÚBLICO – DPE/CE – 2014]**

A Emenda Constitucional nº 82, de 16 de julho de 2014, introduziu no Título V da Constituição (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas) disciplina específica sobre a segurança viária. Nos termos de suas disposições, a segurança viária constitui direito fundamental assegurado mediante o exercício pelo Poder Público de atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

**57. [FUNIVERSA - DELEGADO DE POLÍCIA – PC/DF – 2009 - Adap.]**

Como meio de manutenção da ordem constitucional, a Constituição da República preservou sua integridade de momentos de exacerbada tensão social, disciplinando o que pode ser chamado de legalidade excepcional. Ademais, quando tratou da defesa do Estado e das instituições democráticas, a Constituinte também tratou das Forças Armadas e da segurança pública. A respeito do tema, julgue os itens a seguir.

O Departamento de Trânsito faz parte da segurança pública estadual.

**58. [FUNIVERSA - DELEGADO DE POLÍCIA – PC/DF – 2009 - Adap.]**

Como meio de manutenção da ordem constitucional, a Constituição da República preservou sua integridade de momentos de exacerbada tensão social, disciplinando o que pode ser chamado de legalidade excepcional. Ademais, quando tratou da defesa do Estado e das instituições democráticas, a Constituinte também tratou das Forças Armadas e da segurança pública. A respeito do tema, julgue os itens a seguir.

A Polícia Penitenciária, encarregada da vigilância dos estabelecimentos penais, não faz parte da segurança pública estadual.

**59. [FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]**

Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.  
Compõem a Polícia da União a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

**60. FUNIVERSA - AGENTE DE POLÍCIA – PC/DF – 2009]**



Quanto à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

Os policiais civis, militares e do corpo de bombeiros do Distrito Federal têm sua remuneração sob a forma de subsídio, e é da União a competência para editá-la.



### 6.3. GABARITO

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
E	C	E	E	E	E
<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
C	D	E	E	E	E
<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
C	E	E	E	E	E
<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
D	C	E	E	E	E
<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
C	E	E	E	C	E
<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>
E	D	C	C	C	C
<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>42</b>
C	E	C	C	E	C
<b>43</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>48</b>
E	E	C	C	C	E
<b>49</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>54</b>
E	C	E	C	C	C
<b>55</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>60</b>
C	E	C	C	C	E

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos aqui esta aula! Se tiver dúvidas, utilize nosso fórum. Estou sempre à disposição também no e-mail e nas redes sociais.



<https://www.facebook.com/ProfMarcosGirao>



<https://www.youtube.com/channel/UCsjAzxopmLjgmXkeR1Lo6wQ>



@profmarcosgirao

Grande abraço e até a próxima aula!

Marcos Girão



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.